

Dirigido aos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Ingresso para provimento de cargos vagos de Agente de Apoio - Auxiliar de Serviço Hospitalar.

Assunto: Escolha de vaga.

A Gerência Técnica de Ingresso Cargos, Salários e Acesso, através do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo, na Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, sito a Rua Castro Alves, 151 – fundos, Liberdade, conforme segue:

Data: 19/09/2017

Horário: 9h30min

CARGO: Agente de Apoio - Auxiliar de Serviço Hospitalar

Total de Vagas: 22

NOME	DOCUMENTO	CLASS
DENIS CLAUDINO NOVAIS	347531866	150
ANTONIO JOELMAR DE BARROS	301034680	151
NIVALDO SANTANA DA SILVA	66765262	152
ADRIANE PIMENTEL FERREIRA	322528896	153
ANA PAULA MENDES	19816139-6	154
ANA MARIA HANZEN SAVASSI	907900321	155
CLEIDE GERTRUDES ALVES	181929107	156
MARILZA SOARES SANTOS	252064719	157
MÔNICA BRITO DE SOUZA SILVA	424982572	158
MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	145014964	159
NOEMY NUNES NEVES	422490611	160
CLEBERSON MARQUES DOS SANTOS	42740673	161

INSTRUÇÕES:

Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. O candidato será chamado nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

3. A Escolha de vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.

5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, na Rua Castro Alves, 151 – fundos, nos dias subsequentes, no horário das 8h às 15h, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.

6. A vaga será divulgada na data da escolha.

Comunicado 06/2017 – Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso

Dirigido aos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Ingresso para provimento de cargos vagos de Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem

Assunto: Escolha de vaga.

A Gerência Técnica de Ingresso Cargos, Salários e Acesso, através do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo, na Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, sito a Rua Castro Alves, 151 – fundos, Liberdade, conforme segue:

Data: 19/09/2017

Horário: 8h

CARGO: Assistente Técnico de Saúde – Enfermagem

Total de Vagas: 02

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
MARIA APARECIDA SEVERINO	208399355	782
MARCIA DA SILVA CRUZ	353174233	783

INSTRUÇÕES:

Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. O candidato será chamado nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

3. A Escolha de vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.

5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, na Rua Castro Alves, 151 – fundos, nos dias subsequentes, no horário das 8h às 16h, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.

6. A vaga será divulgada na data da escolha.

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA o resultado

final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Cirurgia Geral) para Pronto Socorro Adultos (J24).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Cirurgia Geral) para Pronto Socorro Adultos (J24) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos, na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

20/09/2017 às 10h

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CIRURGIA GERAL P/ PRONTO SOCORRO ADULTOS)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
EDWARD BRECCO FRANCO	203692767	1

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (CIRURGIA GERAL P/ PRONTO SOCORRO ADULTOS): Comprovante de 02 (dois) anos em Residência Médica em Cirurgia Geral comprovada pelo MEC, comprovante de 02 (dois) anos em Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Proctologia e experiência comprovada em Pronto-Socorro Cirúrgico.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM: O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA o resultado

final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Hematologia) (J20).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Hematologia) (J20) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos no Departamento Técnico de Gestão de Talentos

18/09/2017 às 9h

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (Hematologia)

Total de Vagas: 02

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
VIVIAN FALOPES AURICH	289918467	1

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (Hematologia): Residência Médica completa em Hematologia e/ou Título de Especialista em Hematologia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Hematologia) (J20) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos no Departamento Técnico de Gestão de Talentos

18/09/2017 às 9h30min

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (Hematologia)

Total de Vagas: 02

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
ADRIANA MARQUES DAMASCO PENNA	283290493	2

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (Hematologia): Residência Médica completa em Hematologia e/ou Título de Especialista em Hematologia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

EDITAIS

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO

Conforme itens 2.2. e 2.4 do Edital de Chamamento Público Edital de Chamamento Público nº 02/2017 (PMI Pacaembu), fica agendada para próxima sexta-feira, 22 de setembro às 9:30h, na sede da SP Parcerias, a primeira reunião técnica, fechada aos agentes autorizados, para auxiliar na elaboração dos Estudos no âmbito do PMI Pacaembu.

ATA DA REUNIÃO COM PROPONENTES AUTORIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2017

1. Data, hora e local

Realizada no dia 18 de agosto de 2017, às dez horas, na Rua Libero Badaró, nº 293, 9º andar, conjunto D, Centro, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

Os Assessores da SPP Luciano Prado, Patrícia Levy, Isabela Gualtieri e João Melhado, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da SMDP Fernando Oshima, o Assessor Técnico do Serviço Funerário Municipal de São Paulo (SFMS) Ricardo Polito, e os representantes da H&G Consultoria Heber Amorim Vila e Guilherme Coelho Lithg, da EY Adamo Vasconcelos e Mário Saadi, da Enerisa Marcio Colim e do consórcio do consórcio H11 Capital-Hórus Investimentos-Souza, Cescon, Barriue & F

esch Advogados- PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda, Thais Brescia.

3. Ordem do dia

1. Apresentações da equipe técnica;
2. Agendas de eventos relacionados ao PMI
3. Dúvidas dos Proponentes
4. Outros questionamentos
5. Considerações Finais
6. Síntese das discussões

4.1. Apresentação e agradecimentos iniciais:

Deu-se início à reunião com os Proponentes apresentando os seus membros presentes e a apresentação da equipe técnica da SPP e do SFMS. As reuniões acontecem todas às sextas-feiras, com duração de duas horas, entre as dez e doze horas, são gravadas, e suas atas e listas de presenças são disponibilizadas no site da SMDP.

4.2. Agenda de eventos relacionados ao PMI:

Foi informado que, no dia 28/08/2017, às dez horas, acontecerá uma audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo para discussão do projeto em análise. Os proponentes foram convidados a participar do evento.

4.3. Dúvidas dos proponentes:

O proponente Enerisa indagou:
* No cemitério da consolação existe uma legislação de tombamento pelo patrimônio histórico de tombamento inclusive das calçadas? Como poderá ser readequado o calçamento que se encontra em desacordo com a NBR9050 de acessibilidade e atender legislações mais atualizadas como cumprimento de taxa de permeabilidade do terreno?

R: De acordo com a Resolução SC 81 do Condephaat, disponível no site da SMDP.

Artigo 2º - As intervenções a serem realizadas nos espaços das necrópoles deverão ser submetidas à aprovação do Condephaat, nos seguintes casos:

- I - modificações nas dependências da capela, ossário, administração, pórtico e sanitários;
- II - intervenções ao longo do muro de fechamento dos cemitérios;
- III - intervenções nos grupos escultóricos e jazigos acima listados
- IV - modificações nos traçados das ruas e quadras.

Para adequação à NBR9050 o Condephaat deve ser consultado, mas sem prejuízo as normas de acessibilidade.

Foi informado que haverá possibilidade de agendar uma reunião entre os Agentes Autorizados, a SPP, o SFMS e o Departamento de Patrimônio Histórico, órgão municipal responsável pelos tombamentos da cidade, com data a ser confirmada.

* No cemitério São Pedro, constatei que existe espaços de floriculturas, por exemplo, que são locadas por imobiliária particular. Esses espaços são da prefeitura? Se forem existem concessões realizadas dessas empresas? Como está a situação destas atividades de floricultura, lanchonete e etc nos cemitérios do Bloco 4?

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* No cemitério de São Pedro pesquisei a informação que existia no passado uma planta com as quadras existentes e que isso foi levado para o prédio do Serviço Funerário de São Paulo na Rua da Consolação. Isso procede? tem esse material?

R: Não há informações da existência destas plantas nos arquivos do SFMS. Para podermos realizar uma busca interna, é necessário mais especificações.

* Foi me informado que o crematório da Vila Alpina possui as licenças ambientais, alvará do Bombeiro e sanitário. Se possível isso, deve ter projetos aprovados nestes órgãos. A prefeitura tem este arquivo ou informação?

R: As licenças foram publicadas no site da SMDP.

* Fiquei na dúvida se existem serviços atuantes terceirizados dentro dos cemitérios públicos contratados pela prefeitura (Limpeza por ex.) Existem? Se existem como ficam esses contratos? Serão rompidos pela prefeitura caso existam?

R: Os serviços de limpeza e manutenção são contratos de responsabilidade do Serviço Funerário Municipal de São Paulo e estão disponíveis no Portal da Transparência. Os concessionários assumirão os contratos que ainda estiverem vigentes.

O proponente H&G Consultoria indagou:

* Como se dá a comercialização de ossuários nos cemitérios do município?

R: Atualmente, os ossuários são comercializados pelo SFMS. Seu recadastramento e comercialização futura são objeto de análise e devem ser apresentados pelos Estudos.

* Para a verticalização dos cemitérios, é necessário atender os requisitos da Resolução 335 da CONAMA?

R: Sim, é necessário.

* Estão disponíveis as atuações da CETESB nos cemitérios Vila Nova Cachoeirinha e Vila Formosa? Elas serão concluídas antes do Edital de Licitação?

R: As atuações estão disponíveis no site da CETEB. Não há prazo oficial para a conclusão dos estudos de contaminação que estão em andamento.

O proponente EY indagou:

* Verificamos in loco divergências nos preços divulgados no diário oficial e cobrados nos cemitérios. Por exemplo, no diário oficial é informado que os valores seriam entre R\$ 124,92 e R\$ 251,19 por 3 anos. No cemitério Vila Formosa II, o valor cobrado é de R\$ 83,77 por 5 anos. Qual valor devemos considerar na modelagem?

R: Os preços oficiais são os publicados no diário oficial, e a política tarifária é objeto dos Estudos do PMI.

* No material divulgado pela prefeitura, foi informado que em 2015 ocorreram aproximadamente 10.000 cremações. Considerando a receita informada com o crematório em 2015, R\$ 1,34 milhão, resulta em um ticket médio de aproximadamente 134 reais, abaixo do valor mínimo informado no diário oficial, 193 reais. Qual o motivo da divergência? A prefeitura realiza cremações grátis? Adicionalmente, foi verificado in loco também que o valor cobrado no cemitério Vila Formosa II o valor cobrado pela cremação é R\$ 99,85, também abaixo do valor mínimo do diário oficial. Os cemitérios podem cobrar valores diferentes dos valores informados no diário oficial? Qual valor devemos considerar na modelagem?

R: A receita apresentada na planilha de dados gerais só inclui uma para cinzas, taxa de corpos vindos de fora do Município, cremação de ossos, aluguel de câmara fria e cremação de membros. A receita total é a encontrada no boletim de receita, também disponível no site da SMDP. Os preços oficiais são os publicados no diário oficial, e a política tarifária é objeto dos Estudos do PMI.

* A segurança nos cemitérios é feita atualmente pela Guarda Civil Metropolitana. Após a concessão, a segurança será responsabilidade somente do concessionário ou a GCM continuará atuando nos cemitérios?

R: A segurança será de responsabilidade dos concessionários e é objeto dos Estudos. Ademais, podem ser apresentadas propostas de políticas de transição para a segurança dos cemitérios nos Estudos que incluam a GCM no processo.

4.4. Outros questionamentos

Após os comentários e respostas sobre as perguntas enviadas por e-mail, foi aberto espaço para novas perguntas expostas a seguir:

O proponente H11 Capital indagou:

* Conforme anexo I: Termo de Referência do Edital de Chamamento Público número 03/2017, item 5.3.1.1, Quadro Resumo, Cemitério Parelheiros e São Paulo estão citados como tombados através de Processo Administrativo junto à CON-TRESP. Precisamos esclarecer os termos deste tombamento e qual é o impacto dele em nosso levantamento (tanto no Cemitério de Parelheiros quanto no de São Paulo, os administradores desconhecem esse processo).

* R: As resoluções de tombamento estão disponíveis no site da SMDP. Foi informado que haverá possibilidade de agendar uma reunião entre os Agentes Autorizados, a SPP, o SFMS e o Departamento de Patrimônio Histórico, órgão municipal responsável pelos tombamentos da cidade, com data a ser confirmada. Segundo informações recebidas dos funcionários locais, a Quadra Geral do Cemitério de Parelheiros encontra-se embargada pelo Ministério Público. Precisamos confirmar a informação e, se confirmada, os seus termos.

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Qual o regramento vigente para que seja decretado abandono de uma sepultura de concessão e para que esta seja retomada pela prefeitura para contratação de nova concessão?

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Segundo informação recebida de funcionário no Cemitério Campo Grande, já ocorreu o fechamento do cemitério por falta de espaço pelo período de 2 anos. Esta informação confere?

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Conforme informação recebida no cemitério, a área da Quadra 32 (QUADRA GERAL) foi doada por algum município, existe um termo de doação da área desta quadra com ressalva, impedindo a utilização/construção com outra finalidade, senão a de uso para sepultura de quadra geral. Esta informação confere?

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Nos foi informado que as quadras 45, 60, 62 e 80 estão embargadas pela CETESB. Precisamos confirmar a informação e, se for o caso, esclarecimentos sobre os termos do embargo.

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Identificar se na área dos Cemitérios de Vila Formosa I e II, existem áreas de APP (área de preservação permanente).

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Área de concreto do Cemitério Tremembé, segundo a informação recebida do funcionário, está embargada. Precisamos confirmar a informação e, se confirmada, de esclarecimentos a esse respeito.

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Há indicação na parte externa do Cemitério São Paulo, sobre a arte em azulejos nos espaços dos muros ter sido feita por artistas. Estão com mais de 90% da área danificadas. Existe algum tombamento do muro do cemitério?

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Qual o controle existente sobre as sepulturas de QUADRA GERAL após vencidos os 3 anos de sepultamento? Qual o regramento/prazo para determinar abandono e qual o procedimento para isto?

R: Não existe um controle oficial sobre as sepulturas de quadra geral. O regramento para determinação de abandono será publicado no site da SMDP em um prazo de 5 dias úteis.

* Em quanto tempo ocorre a liberação da QUADRA GERAL para nova utilização?

R: O tempo mínimo para a exumação é de 3 anos, desde que haja condições para a exumação.

* Por falta de espaço em ossuários coletivos, ocorre a re-fundação das sepulturas, deixando os restos mortais anteriores mais embaixo e realizando novos sepultamentos em cima. Existe algum controle sobre estes sepultamentos anteriores?

R: Não há dados oficiais.

* Quando ocorre a invasão de sepultura de Concessão por raízes de árvores, qual o procedimento tomado pela prefeitura?

R: As informações estão sendo levantadas junto ao SFMS e daremos retorno no prazo de 5 dias úteis.

* Precisamos saber como está a documentação dos empreendimentos: Carta de Habitação de Edificação; PPIC; Licenciamento Ambiental; Situação das LO's (Licença de Operação) – Data de Vencimento, atendimento aos requisitos; Recolhimento e destinação dos resíduos (como funciona o recolhimento e qual a destinação final dos resíduos).

R: Apenas o Crematório Vila Alpina possui licenciamento, e seus documentos foram disponibilizados no site da SMDP.

* Qual os índices construtivos vigentes nos cemitérios do Bloco 1?

R: Os índices construtivos seguem lei de zoneamento vigente.

* No Cemitério de São Pedro existem áreas onde existem sepultados e que foram interditadas por desmoronamento dos jazigos em função do NA. O SFMS tem algum estudo ou solução para este problema?

R: A pergunta não está clara e deve ser refeita.

* Nos Cemitérios onde existem Agências Funerárias, elas ocupam parte das edificações dos mesmos. Após a Concessão estas áreas serão apropriadas pela Concessionária?

R: Sim, estas áreas são parte da área dos cemitérios e farão parte da concessão.

* No Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha existe um portão da Comunidade que dá acesso ao Cemitério. Como o SFMS irá cobrir esta ação, ou qual seria a solução? Este portão compromete qualquer ação de segurança.

R: A segurança dos cemitérios é objeto dos Estudos.

* No Cemitério de Itaquera existe uma passagem interligando duas comunidades. Esta interligação inviabiliza qualquer ação de segurança. Qual a solução admitida pelo SFMS?

R: A segurança dos cemitérios é objeto dos Estudos.

* Em diversos Cemitérios existem containers para guarda e depósito de restos mortais provenientes de exumações. Esta solução pode continuar?

R: O destino das exumações é parte dos Estudos a serem propostos, inclusive com o uso de contêineres, caso o Agente Autorizado julgue adequado.

* Os resíduos provenientes de exumação que são acondicionados em caçambas nos cemitérios são enviados para onde e qual o custo?

R: Os resíduos (restos de roupas, restos de caixão, etc) são encaminhados para o Aterro Sanitário CDR-Pedreira (licenciado pela CETESB). Esse serviço de